



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 53/2026** de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”, **dispõe sobre diretrizes para assegurar às mães de natimorto e às mães com óbito fetal acolhimento humanizado, inclusive acomodação em área separada nas unidades de saúde públicas e privadas no Município de Pirassununga, e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Presidente

Luciana Batista – “Luciana do Léo”
Relatora

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U0G6M03YPJX6C116>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U0G6-M03Y-PJX6-C116

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98

Vereadora

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO

BUENO:40864018860

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:

115.316.558-90